

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE.



Portaria Nº 232 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de Suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder abono Família para os menores filhos da Funcionária Macarias Santos Silva. Menores: Fabicio dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em Vigor na Data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 20 de Dezembro de 1994



Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -

